

PORTARIA Nº 0284/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Delega competência a servidores para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores adiante nominados:

1. Professor JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração, para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais; e
2. Técnico-Administrativo RUI EDUARDO BACHMANN, Chefe da Divisão de Administração Financeira, para, na ausência do Pró-Reitor de Administração, assinar os contratos anteriormente mencionados.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0127/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Blumenau, 10 de junho de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA